

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2931 DE 17 DE ABRIL DE 2019

486° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 70° DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: MÁRCIO SILVA NASCIMENTO – Presidente, JAIR FERREIRA LUCAS – Relator, ANTONIO VIEIRA DA SILVA → Membro para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O SISTEMA DE REGULAÇÃO CROSS E PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE" conforme o disposto no Requerimento nº 22/2019.

Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cobrir despesas com a presente comissão.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO ALVES MOREIRA Presidente

DENISE GONÇALVES DE MELO TAVARES
Diretora-Secretária

Sala "D.a. Helena Meletti Cunha", 16 de abril de 2019 Processo nº **345/2019** – Requerimento nº **22/2019**

Autor: Márcio Silva Nascimento